



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - CEP 68390-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 027/2025	AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)
Autor: Vereador Fabricio Calil Galvão Ferreira	
Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)	APROVADO
Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 05 (Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio)	
Classificação Funcional Programática (Sugestão): 20.608.0011.1138	
OBJETIVO: Construção de tanques para a criação de peixes, com fins de incentivar o desenvolvimento da piscicultura na Agricultura familiar.	
Valor: R\$ 143.628,00	

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	05	20	608	0011	1138	Construção de Tanques de Piscicultura para Agricultura Familiar	143.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 143.628,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	143.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Fabricio Calil Galvão Ferreira



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

APROVADO

A presente Emenda Individual Impositiva tem como finalidade primordial destinar R\$ 143.628,00 à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (Unidade 05), com foco no desenvolvimento de projetos de sustentabilidade rural, inseridos na Função 20 (Agricultura) e no Programa 0011 ("Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural").

O objetivo é o investimento em capital (Investimento - Ação 1138) para a construção de tanques para a criação de peixes, promovendo o incentivo e o desenvolvimento da piscicultura na agricultura familiar de Ourilândia do Norte. Embora já exista a Ação 20.608.0011.2061 ("Atividades de Apoio à Piscicultura") com dotação prevista de R\$ 143.628,00, a construção de tanques representa uma despesa de capital necessária para a expansão e estruturação da atividade. A piscicultura é uma alternativa viável e sustentável para diversificar a renda e garantir a segurança alimentar dos pequenos produtores rurais, contribuindo para o crescimento econômico da base agrícola do município.

A fonte de recurso para esta emenda impositiva é a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). Embora o valor original da Reserva fosse de R\$ 1.358.750,00, informações prévias indicam que o saldo foi suplementado pela Emenda Modificativa nº 012/2025, totalizando R\$ 7.502.322,00. Dado o montante expressivo e a natureza obrigatória da emenda parlamentar, a utilização de R\$ 143.628,00 desta reserva robusta permite o financiamento de um projeto de investimento estratégico para a agricultura, sem comprometer as necessidades contingenciais do município.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Fabricio Calil Galvão Ferreira